



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 185, de 16 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê “no período de 01/01/2012 a 31/01/2012.”, Leia-se: “no período de 09/01/2012 a 31/01/2012”.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Reitora em exercício